



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 12/12/2024/2024/CSI/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 12 Dezembro 2024

Assunto: Reunião Ordinária do Comitê de Segurança da Informação do HC/UFTM

Local: Sala de Reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa

Data: 12/12/2024

Pauta:

- Regularização do CSI;
- Incidentes de Segurança;
- Abertura de prontuários no AGHU;
- Apresentação do relatório de Gestão;
- Reuniões 2025.

Fernando Eduardo Resende Mattioli conduziu a reunião e de antemão agradeceu a presença dos participantes expondo os temas a seguir elencados:

Item 1 - **Regularização do CSI:** existe assinaturas pendentes nas atas anteriores neste processo do comitê Segurança da Informação aguardando regularização. Devido ao afastamento de longo prazo do secretário constituído Danilo Silva Rodrigues, fica impossibilitado a obtenção das assinaturas do mesmo, seguindo o processo sem tais assinaturas.

Item 2 - **Incidentes de Segurança:** pessoa se identificando como médico, dizendo-se fazer parte dos quadros de colaboradores do HC- UFTM e portando informações parciais referentes a pacientes internados neste nosocômio, ligou para uma funcionária terceirizada interna dizendo estar com dificuldade de acessar o AGHU pedindo informações adicionais (telefones) dos pacientes/acompanhantes. De posse dessas informações, o susposto médico entrou em contato com parentes e acompanhantes dos pacientes internados, solicitando pagamento para realização de procedimentos de saúde. Uma das famílias programou um PIX mas diante da informação de fraude, cancelou a programação de pagamento, não havendo neste caso prejuízo financeiro. Diante disso foi apresentado algumas fragilidades internas tanto procedimentais quanto

estruturais e informacionais referentes ao manuseio, acesso e descarte de meios com informações pessoais sensíveis dos pacientes e acompanhantes.

Fragilidades:

1. Elair, representante da ouvidoria, em visita a determinado setor, identificou etiquetas sendo descartadas em lugares públicos com informações dos pacientes. Foi orientando aos representantes de unidade a anexação das etiquetas em folha A4 e trituração após expediente.
2. Evidenciado também que, residentes, acadêmicos e preceptores ligados a disciplina de medicina, deixam telas viradas para o público, documentos e prontuários contendo informações sensíveis sobre as mesas, compartilham login de acesso ao aghu e a rede e deixam documentos sensíveis nas impressoras em espaços de trânsito público no HC.
3. Transmissão de informações pacientes via telefone por colaboradores terceirizados.

Obs. Elair, representante da ouvidoria, pediu para constar em ATA que é contra a divulgação das fragilidades em relatório de impacto apresentado pelo setor de governança.

Ações de mitigação de risco de vazamento de dados:

1. Divulgação ampla e generalizada dos riscos e responsabilidades referentes ao mau uso das informações via "SIM" e Banners nas áreas de trabalho dos computadores, periodicamente;
2. Curso de boas práticas e responsabilidades por parte setor jurídico;
3. Auditorias nos setores para adequação procedimental quanto ao manuseio e cuidado com meios contendo informações sensíveis.

Item 3 - **Abertura de Prontuários no AGHU:** em acesso a relatório de prontuários de pacientes nesta unidade foi evidenciado mutiplicidade de cadastros duplicados, prontuários com caracteres especiais no campo nome do paciente e prontuários de pacientes "NÃO IDENTIFICADO" não corretamente vinculados a pessoa posteriormente identificada.

Algumas ações de mitigação apresentadas foram:

- Identificação dos colaboradores que realizam cadastros de novos prontuários fora dos procedimentos e notificação das suas respectivas chefias quanto ao cadastro correto.
- Concentração dos colaboradores que realizam cadastros de prontuários novos de pacientes;
- Atribuição de colaboradores EBSEH a criação de cadastros para evitar a rotatividade e a dificuldade de informação entre os terceirizados;

Item 4 - **Apresentação do Relatório de Gestão:** O relatório de gestão deste comitê encontra-se disponível nas publicações do grupo do TEAMS deste comitê.

Item 5 - Divulgação de datas de reunião do comitê de segurança da informação em 2025, ficando a critério deste comitê, alterações neste calendário.

- 25/02/2025;
- 27/05/2025;
- 26/08/2025;
- 25/11/2025.

Ademais, sem nenhum assunto mais a tratar, considera encerrada esta reunião as 11h.

Membros participantes:

Fernando Eduardo Resende Mattioli - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

Davidson Rivardo M. Faria - Chefe substituto da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação;

Delana Marcia Souza Silva – Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados;

Sergio de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação;

Sergio Antonio Zullo - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Elair Osmar dos Santos – Ouvidor;

Gleicon J. Rodrigues (representando) - Secretário do Comitê.

Roberta A. C. Santos - Setor Jurídico;

Fernando de Freitas Neves - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

Ana Paula Correa Gomes - Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Coordenador(a) do Comitê**, em 13/12/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Correa Gomes, Membro do Comitê**, em 13/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANA MARCIA SOUZA SILVA, Chefe de Unidade**, em 13/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Membro do Comitê**, em 13/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Alves Carvalho Santos, Membro do Comitê**, em 17/12/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elair Osmar dos Santos, Membro do Comitê**, em 28/05/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico(a) em Informática**, em 30/05/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 03/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Zullo, Analista Administrativo**, em 04/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 19/12/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45188056** e o código CRC **DB7734F5**.

Referência: Processo nº 23521.005832/2021-71 SEI nº 45188056

Criado por [fernando.mattioli](#), versão 1 por [fernando.mattioli](#) em 13/12/2024 14:01:48.